

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE-2015
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE-2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE-2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE-2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE-2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE-2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE-2015
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE-2015

Os ordenadores responsáveis pelos órgãos supramencionados devem apresentar a prestação de contas neste TCM-PA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação.

Caso as prestações de contas não sejam remetidas, deverá a prefeitura municipal providenciar a instauração da tomada de contas especial, encaminhando o resultado da apuração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta notificação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, a teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenasadas a critério desse juízo.

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 18/04/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 25 de maio de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM/PA
Protocolo 964002

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 160 A 170/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 25/05, 30/05 E 03/06/2016.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 160/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 1090012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1090012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 161/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 1090012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1090012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 162/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 1090052012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Erick**

Orlando da Silva Alves.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Erick Orlando da Silva Alves**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1090052012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 163/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 1090302012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1090302012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 164/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 1090072012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Marta Nubia Teixeira**.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Marta Nubia Teixeira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1090072012**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 165/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 1090022012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aldecir Euclides de França**.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aldecir Euclides de França**, responsável pela **Câmara Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1090022012-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 166/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 1140012010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da **Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1140012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 167/2016/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1370012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues Couto**.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues Couto**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marituba, no período de 01/01 a 11/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1370012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
Edital nº 168/2016/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1370012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Raimundo Mendes de Sousa**.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Raimundo Mendes de Sousa**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marituba, no período de 12 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1370012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
Edital nº 169/2016/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201511749-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Mota Júnior**.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Mota Júnior**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades na contratação da empresa BR7 Editora. Deverão, ainda, ser encaminhados todos os documentos relativos à comprovação da despesa, como NE's, OP's, NF's, recibos, além de comprovar que o serviço foi, de fato, prestado.

Belém, 25 de maio de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
Edital nº 170/2016/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201511750-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Josehildo Taketa Bezerra**.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josehildo Taketa Bezerra**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades na contratação da empresa BR7 Editora.

Belém, 25de maio de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
Protocolo 955653
Editais de Citação nº(s) 171 a 180/2016/TCM-PA
Publicações: 25/05, 30/05 e 03/06/2016.